

**ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO, PARA 2014/2015,  
DE TÉCNICOS DAS AEC  
PARA A LECCIONAÇÃO DO DOMÍNIO DESPORTIVO - XADREZ**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro e do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, torna-se público que se encontra aberto, procedimento concursal, com vista à contratação de um técnico para assegurar a necessidade de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento, para o ano letivo 2014/2015.

**Entidade Promotora:** Agrupamento de Escolas de Eixo

**Caracterização dos postos de trabalho:** Domínio Desportivo – Xadrez

**Tipo de contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial em regime de substituição da titular do lugar que se encontra em licença de maternidade. O contrato tem início no dia da aceitação da colocação e termina a 16 de janeiro de 2015. O vencimento é calculado de acordo com o índice 126 da carreira docente. (tabela remuneratória em vigor).

**N.º DE HORÁRIO DISPONIVEL**

Atividade	N.º Tempos/Horas	N.º de Vagas/Horários
Domínio Desportivo – Xadrez	5	1

**CRITÉRIOS**

**DOMÍNIO DESPORTIVO - XADREZ**

**1ª Habilitação Literárias (20 pontos):**

- Habilitação Profissional – 20 pontos
- Habilitação Própria – 5 pontos

7/1/13

**2ª Experiência Profissional no âmbito das AEC (30 pontos):**

- Experiência profissional nas AEC na área/disciplina – 30 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**3ª Tempo de serviço no âmbito das AEC – contabilizado até 31/08/2013 (30 pontos):**

- Mais de 350 dias – 30 pontos
- De 200 a 349 dias – 25 pontos
- De 100 a 199 dias – 20 pontos
- Menos de 99 dias – 15 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**4ª Formação na área de Xadrez (20 pontos):**

- Mais de 50h – 20 pontos
- De 25h a 49h – 15 pontos
- Menos de 24h – 10 pontos
- Sem formação – 5 pontos

**Motivos de exclusão**

- 1- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser susceptíveis de comprovação documental, enviada para o email: [ebieixo@ebie.pt](mailto:ebieixo@ebie.pt), até final do prazo do concurso.
- 2- Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.
- 3- Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

**Operacionalização da seleção**

A lista que ordena os candidatos será elaborada pela Direção do Agrupamento e publicada na respectiva página.

Serão seleccionados os candidatos ordenados às respectivas vagas em cada actividade e em caso de não aceitação, será respeitada a ordem da lista.

Facto de desempate: Idade (mencionar a idade)

### Orientações de candidatura

No envio da documentação via email, deverá constar o nome completo do candidato, o número da oferta a que se candidata e os respectivos comprovativos em “PDF”(somente), em anexo.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE).

Eixo, 17 de outubro de 2014



(Tiago Manuel Morais Lourenço)